

Demonstrações Financeiras

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO
PÚBLICA

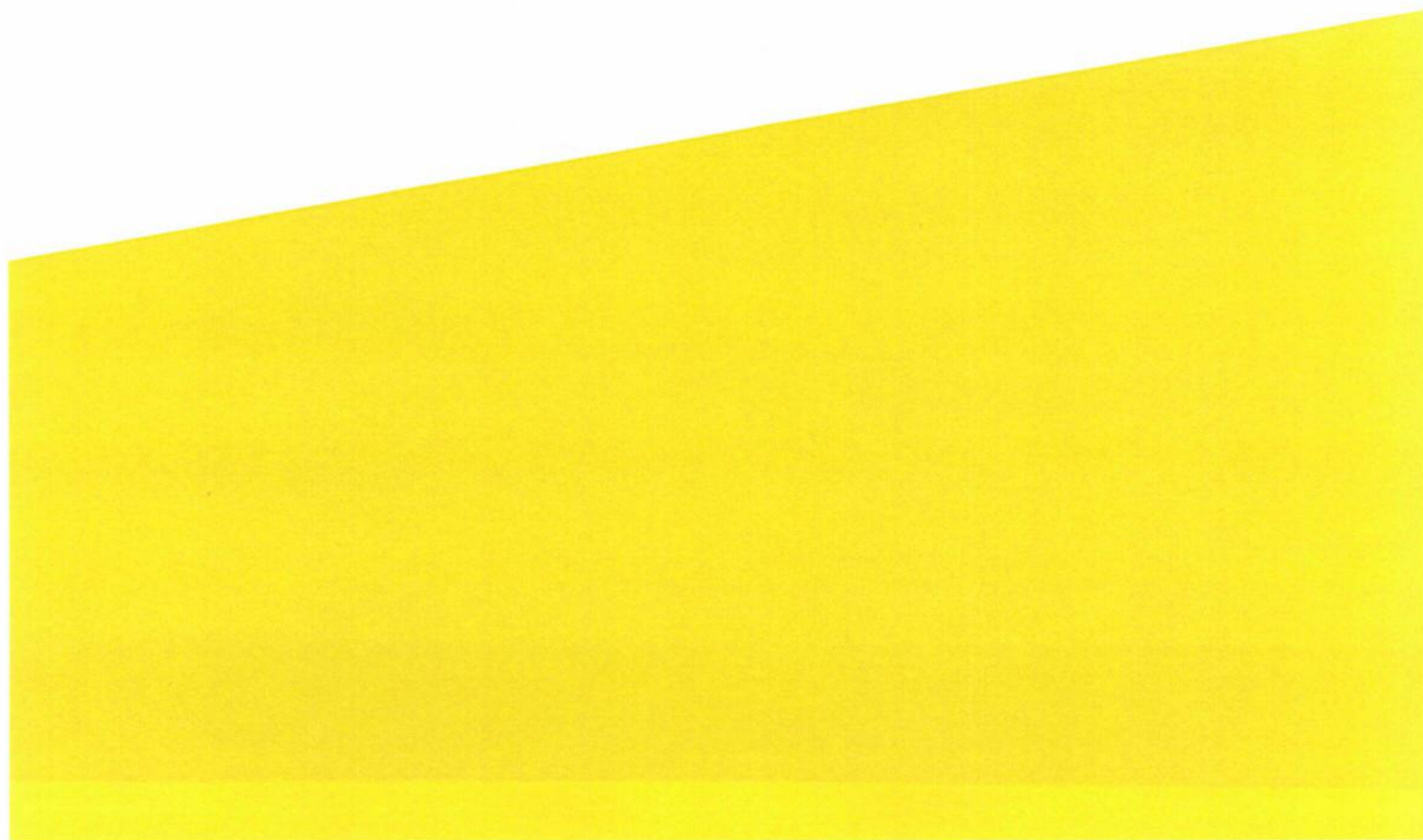
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA MAGANJA DA COSTA

Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local

31 de Dezembro de 2023



Shape the future
with confidence



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA MAGANJA DA COSTA
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022

ÍNDICE

PÁGINAS

APROVAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS	1
RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE	2 - 5
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS	6
NOTAS À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS	7 - 12

APROVAÇÃO DA DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS

O Conselho Municipal da Vila de Maganja da Costa é responsável pela preparação e apresentação adequada da Demonstração de Receitas e Despesas do ano findo em 31 de Dezembro de 2023, que inclui as notas à Demonstração de Receitas e Despesas e um resumo das políticas contabilísticas mais significativas e outras notas explicativas, de acordo com o princípio contabilístico de base de caixa.

A responsabilidade do Conselho Municipal da Vila da Maganja da Costa inclui: desenho, implementação e manutenção dos controlos internos mais relevantes na preparação e correcta apresentação desta Demonstração de Receitas e Despesas que garanta que as mesmas estejam livres de erros materiais decorrentes de fraudes ou erros; selecção e aplicação de práticas contabilísticas apropriadas e preparação de estimativas contabilísticas que sejam, nas circunstâncias, razoáveis.

A Demonstração de Receitas e Despesas do ano findo em 31 de Dezembro de 2023 e respectivas notas constantes nas páginas 6 a 13, foram preparadas com base na Conta de Gerência provisória, a qual nos foi apresentada para base da auditoria, pelo Conselho Municipal da Vila da Maganja da Costa, e vai assinada em seu nome por:


O Presidente do Conselho Municipal da Vila da Maganja da Costa

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Ao

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA

CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA MAGANJA DA COSTA

PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL - PDUL

Relatório sobre a Auditoria da Demonstração de Receitas e Despesas

Opinião

Auditámos a Demonstração de Receitas e Despesas do **Conselho Municipal da Vila da Maganja da Costa**, do ano findo em 31 de Dezembro de 2023, bem como as notas demonstrativas, incluindo um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, a Demonstração de Receitas e Despesas do **Conselho Municipal da Vila da Maganja Da Costa** está preparada, em todos os aspectos materiais, de acordo com os princípios contabilísticos divulgados na Nota 2 e normas de gestão acordadas com os Doadores, no âmbito do PDUL - Projecto de Desenvolvimento Urbano e Local.

Bases para a opinião

Realizámos a nossa auditoria de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção Responsabilidades do Auditor pela Auditoria da Demonstração de Receitas e Despesas deste relatório. Somos independentes do Conselho Municipal da Vila da Maganja da Costa de acordo com os requisitos éticos relevantes para a auditoria da Demonstração de Receitas e Despesas em Moçambique, e cumprimos as restantes responsabilidades éticas previstas nesses requisitos. Estamos convictos que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Chamámos a atenção para a Nota 2 das Notas sobre as demonstrações financeiras, a qual descreve a base de preparação. A demonstração de recebimentos e pagamentos é preparada de modo a auxiliar o Conselho Municipal da Vila da Maganja da Costa a cumprir com a prestação de informação financeira do contrato com os doadores. Como resultado, a demonstração de recebimentos e pagamentos pode não ser adequada para outro fim. O nosso relatório destina-se exclusivamente ao Conselho Municipal da Vila da Maganja Da Costa e aos Doadores e não deve ser utilizado ou distribuído a outras partes que não sejam o Conselho Municipal da Vila da Maganja da Costa e doadores. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Outras matérias

A Demonstração de Receitas e Despesas com referência a 31 de Dezembro de 2022 é apresentada para efeitos de comparativos. Essa Demonstração foi objecto de auditoria por outro auditor, o qual emitiu uma opinião sem reservas, datada de 04 de Dezembro de 2023.

Responsabilidades do Conselho Municipal pela Demonstração de Receitas e Despesas

O Conselho Municipal da Vila da Maganja da Costa é responsável pela preparação e apresentação apropriadas da Demonstração de Receitas e Despesas de acordo com os princípios contabilísticos divulgados na Nota 2 e normas de gestão acordadas com o Doador, e pelo controlo interno que ela determine ser necessário para permitir a preparação da Demonstração de Receitas e Despesas isenta de distorção material devido a fraude ou erro.

Quando prepara a Demonstração de Receitas e Despesas, o Conselho Municipal é responsável por avaliar a capacidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias relativas à continuidade e usando o pressuposto da continuidade a menos que o Conselho Municipal da Vila da Maganja da Costa tenha a intenção de liquidar a Entidade ou cessar as operações, ou não tenha alternativa realista senão fazê-lo.

O Conselho Municipal é, também, responsável pela supervisão do processo de relato financeiro da Entidade.

Responsabilidades do Auditor pela Auditoria da Demonstração de Receitas e Despesas

Os nossos objetivos consistem em obter segurança razoável sobre se a Demonstração de Receitas e Despesas como um todo está isenta de distorção material, devido a fraude ou a erro, e em emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas na base dessa Demonstração de Receitas e Despesas.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e, também:

- ▶ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco para uma distorção devido a erro dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno.
- ▶ Obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriadas nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade.
- ▶ Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Conselho Municipal.
- ▶ Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo Conselho Municipal, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe uma incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam pôr em dúvida a capacidade da Entidade em continuar as suas operações. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas na Demonstração de Receitas e Despesas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, futuros acontecimentos ou condições podem provocar que a entidade descontinue as operações.



**Shape the future
with confidence**

Comunicámos ao Município da Maganja da Costa, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as matérias relevantes de auditoria incluindo qualquer deficiência de controlo interno identificado durante a auditoria.

O sócio responsável pela auditoria de que resultou este relatório é Paulo Reis.

ERNST & YOUNG - SOCIEDADE DE CONTABILISTAS E AUDITORES CERTIFICADOS, S.A.

Sociedade de Auditores Certificados (Nº 13/SCA/OCAM/2015)

Representada por:



Paulo Jorge Afonso Gonçalves dos Reis (Auditor Certificado nº 34/CC/OCAM/2012)

Maputo, 10 de Abril de 2025

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA MAGANJA DA COSTA
 DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E 2022
 (Expresso em Meticais)

	Notas	2023	2022
SALDO DE ABERTURA			
Saldo de abertura	11	3.710.360	969.708
RECEITAS			
Receitas Próprias	4	3.179.138	4.675.388
Transferencias do Governo	5	31.665.257	43.294.400
Doações	6	9.733.720	978.462
TOTAL DAS RECEITAS		44.578.115	48.948.250
TOTAL DAS RECEITAS E SALDO INICIAL		48.288.475	49.917.958
DESPESAS			
Despesas com Pessoal	7	13.949.341	13.026.591
Bens e serviços	8	8.918.899	7.168.518
Despesas de capital	9	11.041.156	26.012.489
Transferencias Correntes	10	20.000	-
TOTAL DAS DESPESAS		33.929.395	46.207.598
EXCESSO DE RECEITAS EM SOBRE ÀS DESPESAS	11	14.359.080	3.710.360

DIRECÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Handwritten signature of the Director of Administration and Finance

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA MAGANJA DA COSTA
NOTA À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expresso em Meticais)

1. INTRODUÇÃO

A Constituição da República de Moçambique estabelece a descentralização administrativa do Estado, estabelecendo a Autoridade Local que compreende a existência de municípios. Os municípios são entidades públicas empresariais, com órgãos representativos próprios, que visam a prossecução dos interesses das suas populações, sem prejuízo dos interesses nacionais e da participação do Estado.

Assim, a Lei n.º2/97, de 18 de Fevereiro, criou o quadro jurídico para a implementação de autarquias locais, prevendo o estabelecimento da descentralização com a criação dos municípios dos quais o Município da Maganja da Costa faz parte.

O município visa organizar o envolvimento dos cidadãos na resolução dos problemas da sua comunidade e promover o desenvolvimento local, o aprofundamento e consolidação da democracia no contexto da unidade do Estado moçambicano. As responsabilidades do Município da Maganja da Costa, estão em consonância com os interesses comuns e específicos da população, e resumem-se da seguinte forma:

- Desenvolvimento económico e social local;
- Saneamento, meio ambiente e qualidade de vida;
- Abastecimento público;
- Saúde;
- Educação;
- Cultura, lazer e desporto;
- Policiamento comunitário; e ainda
- Urbanização, construção e habitação

2. RESUMO DAS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS SIGNIFICATIVAS

(a) Base de apresentação

A Demonstração de Receitas e Despesas, compiladas a partir dos registos contabilísticos do Município, foi elaborada numa base de caixa. De acordo com esta base contabilística, os recebimentos não são registados até serem recebidos em dinheiro e os desembolsos são atribuídos ao período em que o respetivo pagamento em dinheiro é efetuado.

A presente Demonstração de Receitas e Despesas reflete os resultados operacionais e a situação financeira do **CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA MAGANJA DA COSTA** com referência a 31 de dezembro de 2023, e é apresentada em Meticais, arredondadas ao Metical mais próximo.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA MAGANJA DA COSTA
NOTA À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expresso em Meticais)

(b) Transações em moeda estrangeira

Os livros de contas do Município são mantidos em moeda local (Meticais). A Demonstração das Receitas e Despesas também é expressa em Meticais. As transações noutras moedas são pagas em Meticais, à taxa de câmbio oficial à data da transação.

(c) Receitas

As receitas próprias bem como as receitas doadas são reconhecidas no momento da sua cobrança e respectiva recepção em caixa ou nas contas bancárias do Município.

(d) Despesas

As despesas são reconhecidas quando os bens ou serviços são pagos de acordo com princípio contabilístico de base de caixa. A alocação dos pagamentos pelas diferentes categorias é baseada na classificação orçamental original.

(e) Ativos fixos

Os ativos fixos adquiridos pelo Município refletem-se como despesas no ano de aquisição. A Direcção mantém um inventário separado de controlo e salvaguarda dos bens.

3. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS PELAS FONTES E UTILIZAÇÕES DOS FUNDOS

A Gerência analisa e controla o desempenho do Município através das fontes e utilizações dos recursos, que são divididos nas seguintes fontes: Receitas próprias, Transferências do governo, Doações e Outras fontes. Estas são as fontes identificadas para a elaboração de relatórios.

A análise realizada sobre as utilizações dos fundos por fontes de recurso e reportados para o ano findo em 31 de Dezembro de 2023 é apresentada como segue:

Demonstração de Receitas e Despesas do ano findo em 31 de Dezembro de 2023	Transferências do Governo			Donativos		Total
	Receitas próprias	Fundo de Compensação Autarquia FCA	Fundo de Investimento de Iniciativa Autarquia FIA	Fundo de Estradas FE	Outros	
Saldos de Abertura						
Caixa						
Bancos	197 883	1 866 631	1 079	96 487	1 548 280	3 710 360
31 de Dezembro de 2022	197 883	1 866 631	1 079	96 487	1 548 280	3 710 360
Receitas	3 179 138	18 333 190	6 111 067	7 221 000	800 000	44 578 115
Receitas e Saldos de Abertura	3 377 021	20 199 821	6 112 146	7 317 487	800 000	48 286 475
Despesas	2 851 333	17 181 456	5 920 043	7 220 085	756 478	33 929 395
Despesas não identificadas	(71 881)	-	-	-	-	-
Excesso das receitas sobre despesas	525 688	3 018 365	192 103	97 402	9 725 522	14 359 080
Saldo de fecho						
Caixa						
Bancos	520 777	3 116 282	504 321	97 402	9 714 722	13 953 504
Diferença não reconciliada	405 576	-	-	-	-	405 576
31 de Dezembro de 2023	926 353	3 116 282	504 321	97 402	9 714 722	14 359 080

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA MAGANJA DA COSTA
 NOTA À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Expresso em Meticais)

4. RECEITAS PRÓPRIAS

As receitas próprias resultam do decurso normal das atividades do município, conferidas por lei e regulamentos específicos. Estão incluídas as receitas provenientes de rendas de edifícios, compreendem:

	2023	2022
Receitas fiscais	298 367	177 986
Receitas não fiscais	2 880 771	4 497 402
	3 179 138	4 675 388

A rubrica de receitas fiscais é apresentada como segue:

	2023	2022
Imposto Pessoal Autárquico	66 900	57 000
Imposto Autárquico de Veículo	228 053	117 385
Imposto Predial Autárquico	3 414	3 601
	298 367	177 986

A rubrica de receitas não fiscais é decompõe-se como segue:

	2023	2022
Uso aprov. solo autárquico	32 233	14 095
Estacionamento de veículo	433 315	460 175
Prestação de serviços	192 251	344 543
Execução de obras	162 859	144 459
Taxa de Cemitérios	300	-
Licença de motorizada e bicicletas	172 145	137 950
Descarregamento	20 502	9 501
Taxa de inscrição de motorizadas	-	38 850
Taxa de atestado	9 700	5 700
Outras	18 520	1 894 805
Recolha, depósito e tratamento de lixo	317 370	-
Coimas e Multas	412 661	432 227
Manutenção de jardins e mercados	1 108 915	1 015 097
	2 880 771	4 497 402

5. TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO

As transferências do Governo compreendem:

		2023	2022
Fundo Compensação Autárquico - FCA	(a)	18 333 190	16 726 797
Funde Investimento de Iniciativa Autárquica - FIIA	(b)	6 111 067	5 567 603
Outras Transferências de Estado - Fundo de Estrada	(c)	7 221 000	21 000 000
		31 665 257	43 294 400

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA MAGANJA DA COSTA
NOTA À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
(Expresso em Meticais)

- (a) O Fundo de Compensação Autárquica com o objectivo de suportar as necessidades operacionais (de funcionamento) e de infraestrutura, encontra-se distribuído com base em critérios específicos, como a população e o desempenho municipal, no Município de Dondo foi essencialmente utilizado para pagamento de ordenados dos funcionários e agentes do estado do Município;
- (b) Este fundo destina-se a financiar projectos e iniciativas que beneficiem as cidades e vilas, promovendo o crescimento económico, a qualidade de vida e o bem-estar das comunidades locais;
- (c) O Fundo de Estradas tem a finalidade de suportar as despesas de construção, reabilitação, manutenção e operacionalização de estradas do Município da Maganja da Costa.

6. DOAÇÕES

Esta rubrica, corresponde às receitas provenientes das doações, essencialmente do valor recebido do PDUL - Programa de Desenvolvimento Urbano Local para a requalificação municipal, decompõe-se como segue:

	2023	2022
Donativos Consignados a Projectos - PDUL	8 933 720	978 462
Outros Donativos de Ajuda Externa	800 000	-
	9 733 720	978 462

7. DESPESAS COM SALÁRIOS

Despesas com salários, decompõe-se da seguinte forma:

	2023	2022
Vencimento base do pessoal do quadro	6 263 437	4 631 746
Vencimento base do pessoal fora do quadro	248 541	383 170
Gratificação de chefia	201 629	123 482
Outras remunerações certas	1 073 390	1 071 275
Subsidio de localizacao para pessoal civil	1 614 780	1 272 834
Bonus especiais para pessoal civil	1 048 441	503 508
Abonos 13º para pessoal civil activo	-	17 541
	10 450 219	8 003 556

Outras despesas com pessoal compreendem:

	2023	2022
Ajudas de custo dentro do pais	903 800	1 898 400
Representação	270 154	270 658
Subsidio Combust. e Manut. De Viaturas	130 733	140 234
Subsidio de Telefone Celular para Pessoal Civil	140 100	150 203
Contratacao por Tempo Determinado de Pessoal Civil	711 157	727 914
Outras Despesas Com o Pessoal	1 329 189	1 815 127
Outras Despesas	13 989	10 500
Subsidio de Funeral	-	10 000
	3 499 122	5 023 036

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA MAGANJA DA COSTA
 NOTA À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Expresso em Meticais)

8. BENS E SERVIÇOS

Esta categoria inclui o seguinte:

	2023
Combustível e Lubrificantes	2 932 497
Material para manutenção e repaacao de bens imóveis	617 253
Material para manutenção e reparação de bens móveis	740 590
Material de consumo para Escritorio	850 940
Material duradouro de Escritorio	193 250
Géneros Alimentícios	679 197
Material de Limpeza e Higiene	58 650
Material para Festividades Homenagens e premiacao	59 650
Outros Bens Duradouros	492 768
Comunicações	342 617
Manutenção e Reparação de Imoveis	3 050
Manutencao e Reparação de Veiculos	532 666
Transporte e Carga	85 000
Seguros	4 348
Representação	269 119
Festividades, Homenagens e Premiacao	202 046
Água	61 450
Energia Electrica	177 000
Servicos para Atender a projectos Sociais e Assistencia Social	7 007
Outros Serviços	681 682
Outras despesas não identificadas	(71 881)
	8 918 899

9. DESPESAS DE CAPITAL

A rubrica de despesas de capital é apresentada como segue:

	2023
Edificação	3 500 330
Estradas e Pontes	7 220 085
Infras - Estrutura de Abastecimento de Agua e Saneamento	320 740
	11 041 155

10. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

As transferências correntes, correspondem as transferências as famílias, no montante de 20.000,00.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO ESTATAL E FUNÇÃO PÚBLICA
 PROJECTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E LOCAL
 CONSELHO MUNICIPAL DA VILA DA MAGANJA DA COSTA
 NOTA À DEMONSTRAÇÃO DE RECEITAS E DESPESAS DO ANO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
 (Expresso em Meticais)

11. EXCESSO DE RECEITAS SOBRE DESPESAS

O excesso de receitas em relação às despesas é analisado do seguinte modo:

	31-Dez-2023	31-Dez-2022
Bancos	13 953 504	3 710 360
Diferença não reconciliada	405 576	-
	14 359 080	3 710 360

As disponibilidades em bancos são representadas pelas seguintes contas:

	2023	2022
<u>Banco Comercial e de Investimentos (BCI)</u>		
BCI Receitas Próprias n°9154724310001	520 777	197 883
BCI Conta FCA n°9155131710001	3 116 282	1 866 631
BCI Conta FIIA n°9155354810001	504 321	1 079
BCI Conta Fundo de Estrada n°9155442110001	97 402	96 487
BCI Conta PDUL n° 21259063310001	9714722	1 548 280,00
	13 953 504	3 710 360

12. IMPOSTOS

As autoridades fiscais têm a possibilidade de rever a situação fiscal do Projeto durante um período de cinco anos, podendo resultar, devido a diferentes interpretações e/ou incumprimentos pontuais da legislação fiscal, nomeadamente em sede do IRPS, eventuais correções. O **Conselho Municipal da Vila de Maganja da Costa** espera ter cumprido adequadamente com todas as suas obrigações fiscais, pelo que possíveis correções aos impostos pagos, decorrentes de eventuais revisões, promovidas pelas autoridades fiscais, não terão um efeito significativo nas demonstrações financeiras.

13. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DE RELATO

Após a data de 31 de Dezembro de 2023 até à data em que as demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão destaca-se, desde finais de Outubro de 2024, que se verificaram manifestações progressivas, sendo que o Município está a realizar o levantamento da quantificação razoável dos prejuízos eventualmente resultantes. Ainda que não afectem a presente demonstração de receitas e despesas, serão de considerar os eventuais impactos significativo nas contas do Conselho Municipal da Vila de Maganja da Costa do ano findo em 31 de Dezembro de 2024 e seguintes.

Sobre a EY

A EY é um líder global em auditoria, fiscalidade, transações e consultoria. O conhecimento que detemos e a qualidade do serviço que prestamos contribuem para aumentar a confiança nos mercados de capitais e nas economias em todo o mundo. Desenvolvemos líderes destacados que trabalham em equipa para corresponderem às expectativas de todas as nossas partes interessadas. Assim desempenhamos um papel crítico na construção de um melhor mundo de negócios para as nossas pessoas, para os nossos clientes e para as comunidades em que nos inserimos.

EY refere-se à organização global, e pode referir-se a uma ou mais firmas-membro da Ernst & Young Global Limited, cada uma das quais uma entidade juridicamente distinta. A Ernst & Young Global Limited, firma sediada no Reino Unido, limitada por garantia, não presta serviços a clientes. Informações sobre como a EY recolhe e utiliza dados pessoais e uma descrição dos direitos que os titulares dos dados têm ao abrigo da legislação de proteção de dados estão disponíveis em https://www.ey.com/pt_pt/legal-and-privacy. Para mais informação sobre a nossa organização, por favor visite [ey.com](https://www.ey.com).

A presente comunicação é enviada pela EYGM Limited., entidade membro da organização global da EY e que também não presta serviços a clientes.

© 2025 Ernst & Young – Sociedade de Contabilistas e Auditores Certificados, S.A.

Todos os direitos reservados.

Este material foi preparado para fins meramente informativos e não se destina a ser considerado como aconselhamento contabilístico, fiscal, ou outro aconselhamento profissional. Por favor consulte-nos para aconselhamento específico.